

## **DECRETO Nº 31.215**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.756/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6229/2020, datado de 14/02/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, a partir de 01 de março de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>PROCESSO</b>
ELIAS SILVA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAC	I	H	6229/2020

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380034003600310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

